

# INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVA À ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

## 1. Nome / firma ou denominação

Heavenly Manderine - Unipessoal, Lda

## 2. Domicílio profissional / sede social

Rua General Carlos Ribeiro, nº 8, 8ºA e 8ºB, 2735-578 Agualva-Cacém

## 3. Número de registo junto do Banco de Portugal

0008105

## 4. Contacto telefónico

968542953

## 5. Endereço de correio eletrónico

susanacfsimoes@gmail.com

## 6. Categoria de intermediário de crédito

Intermediário de crédito vinculado.

## 7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

UNION DE CRÉDITOS INMOBILIÁRIOS, S.A., ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO (SOCIEDAD UNIPERSONAL) - SUCURSAL EM PORTUGAL, SICAM - CAIXA CENTRAL E CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO, CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A., BANCO SANTANDER TOTTA, S.S., BANCO BIC PORTUGUÊS, S.A., E BANCO CTT, S.A.

## 8. Regime de exclusividade

Não

## 9. Serviços de intermediação de crédito

Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores, assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos e celebração de contratos de crédito com consumidores em nome dos mutuantes

## 10. Serviços de consultoria

Não

## 11. Entidade que garante a responsabilidade civil

Hiscox S.A. – Sucursal em Portugal

## 12. Número dos contratos de seguro

Contrato 2549957 para a atividade de intermediação de crédito à habitação e contrato 2549958 para a atividade de intermediação de crédito ao consumo

## 13. Período de validade dos contratos de seguro

De: 18-02-2025

Até: 17-02-2026

O registo do intermediário de crédito pode ser consultado no Portal do Cliente Bancário em <https://cliente.bportugal.pt/>.

É proibido ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.

A atividade de Heavenly Manderine - Unipessoal Lda como intermediário de crédito está sujeita à supervisão do Banco de Portugal.